



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA
ESTADO DE SANTA CATARINA

LEI Nº 656

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA COM A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA".

LEONESTO CAVASIN, Prefeito Municipal de Peritiba.


Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Cooperação Financeira, no valor de Cr\$ 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros), com a Associação Comunitária de Peritiba.


Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA-SC., 11 de junho de 1990.


LEONESTO CAVASIN
Prefeito Municipal

Publicada a presente na Secretaria da Prefeitura Municipal de Peritiba-SC., aos 11 dias do mês de junho de 1990.


JOÃO SEBALDO FINGER
Secretário Municipal de Administração e Finanças

